

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 05/2020-COPLAD**

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, em 17 de junho de 2020, com base no parecer da Conselheira Mariane de Siqueira (doc. SEI 2749294) no processo nº 23075.021184/2020-25, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Plenário do Conselho de Planejamento e Administração (COPLAD) que prorrogou o prazo para o término da Avaliação de Desempenho (**AD**) – **2020** dos servidores técnico-administrativos da UFPR até 30 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 08/07/2020, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2778361** e o código CRC **3FD0308E**.